



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**  
**GABINETE O PREFEITO**

**DECRETO Nº 2682, DE 03 DE JANEIRO DE 2013.**

Cria o centro de pesquisa, organização, conservação e divulgação de informações "Pró-memória Manoel Erthal", de cunho religioso, político, social, econômico e festivo, baseado em fatos, documentos, jornais, fotos etc, acervo da história do Município de Bom Jardim-RJ.

O Prefeito Municipal de Bom Jardim/RJ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e com fundamento na Lei Orgânica do Município de Bom Jardim art. 105 alínea "i",

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica criado o "Pró-memória Manoel Erthal", centro de pesquisa, organização, conservação e divulgação de informações, de cunho religioso, político, social, econômico e festivo, baseado em fatos, documentos, jornais, fotos etc, acervo da história do Município de Bom Jardim-RJ.

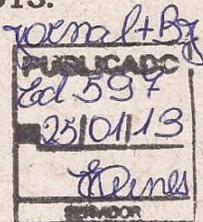
**Art. 2º** - O centro Pró-memória Manoel Erthal funcionará na sede do Galpão Cultural Profª Margaret de Jesus.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Jardim, 03 de janeiro de 2013.

**PAULO VIEIRA DE BARROS**

Prefeito Municipal



Evanilde Nunes  
Matr. 41/3881 GP/11  
Assessoria do Gabinete